



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 7019/MAP -04 Agosto 2010

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

**ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 445/XI/1ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 1938 de 03 do corrente do Gabinete do Senhor Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO



## MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

### Gabinete do Ministro

Exmo. Senhor  
Dr. André Miranda  
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
Assembleia da República  
1249 - 068 Lisboa

**ASSUNTO:** PERGUNTA N.º 445/XI/(1.ª) – AC DE 3 DE DEZEMBRO DE 2009  
ENCERRAMENTO DO HOTEL SUL-AMERICANO, VIZELA

Em resposta ao ofício formulado pelo Gabinete de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares, referente à Pergunta referenciada em epígrafe, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento de informar V. Ex.ª do seguinte:

- Consultada a DGEG – Direcção-Geral da Energia e Geologia, e no âmbito das competências desta, cumpre transmitir que:
  1. A concessionária Companhia de Banhos de Vizela, S.A. veio, em tempo e no cumprimento da lei solicitar a prorrogação da suspensão de exploração do recurso hidrotermal 8/MIN – Caldas de Vizela, por todo o corrente ano;
  2. A DGEG emitiu um parecer no sentido de autorizar a suspensão da exploração para que, no prazo de 90 dias, a contar do despacho que autorize, a concessionária concretize os melhoramentos do estabelecimento termal e obtenha as devidas autorizações por parte da Administração Regional de Saúde do Norte e da Direcção-Geral de Saúde para que o estabelecimento termal reentre em exploração dentro desse prazo;
  3. Importa ainda acrescentar que, após a conclusão das obras referidas no ponto anterior, será assinado o Contrato de Concessão que substituirá o antigo Alvará, e que porá fim a uma longa querela entre o concessionário e a administração, deverá, obrigatoriamente, conter obrigações que perspectivem uma ampla remodelação do estabelecimento termal das Caldas de Vizela, salvaguardando assim o interesse público.



## MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

### Gabinete do Ministro

- No que diz respeito ao apoios financeiros, após consulta ao Turismo de Portugal, IP, informa-se que:
  1. O Hotel Sul-Americano explorado pela Companhia dos Banhos de Vizela, S.A. foi objecto de apoio financeiro, no âmbito do SIVETUR, com vista ao reequipamento e remodelação, e à reconversão do hotel de 2 estrelas num hotel de 3 estrelas. O contrato de financiamento data de 02 de Abril de 2002, e o projecto de execução financeira concluiu-se em Maio de 2004. O contrato vigorou até Setembro de 2009, data em que a empresa concluiu o reembolso da parte reembolsável do incentivo. O Projecto foi objecto de uma auditoria de 1º nível (PRIME), em Maio de 2009, com conclusão favorável;
  2. O encerramento do hotel verificou-se em data posterior ao termo de vigência do contrato de financiamento, não sendo por isso possível, ao abrigo do mesmo, exigir a devolução dos montantes financiados.
- Relativamente ao despedimento colectivo dos trabalhadores do hotel, está o mesmo sujeito a um procedimento legal específico, que obriga à respectiva comunicação ao serviço do Ministério responsável pela área laboral com competência para o acompanhamento e fomento da contratação colectiva. Caberá a esse serviço verificar se o despedimento é efectuado nos termos da lei.

Com os melhores cumprimentos, *pcorreia*

O CHEFE DO GABINETE

( João Pedro Correia )

*Victor Hugo Salgado*  
Victor Hugo Salgado

Adjunto

Em substituição do Chefe do Gabinete